

ADITAMENTO Nº 05

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000312-4 CONTRATO nº 165/SPOBRAS/2023 LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 054/2023

Objeto: Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 110 - Diretoria Regional de Educação - DRE Guaianases (EMEF Professora Maria Aparecida do Nascimento).

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **REFERMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.680.207/0001-42, com sede Rua Valentim de Barros, 42 – Vila São Vicente – São Paulo/SP- CEP 02733-070, representada por seu Sócio **RENATO FERNANDES SILVA**, portador do RG nº 20.394.430-6 e CPF nº 148.441.628-70, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada a **nova planilha de serviços e preços** – doc. SEI nº [113466420](#), readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 165SPOBRAS2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com adoção da nova planilha de serviços e preços, fica alterado o valor do contrato de **R\$ 1.756.064,54 – P0 para R\$ 1.722.567,35 – P0**, isto é, um acréscimo no valor de R\$ 403.387,33 que corresponde a 22,97 % sobre o valor do contrato e uma redução de - R\$ 436.884,52, que corresponde a -24,88% sobre o valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc SEI nº [128329287](#), prorrogando o de prazo de vigência contratual até **31/12/2025**.

CLÁUSULA QUARTA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRR/TRT(s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula sétima do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 31 de Julho de 2025.

SPObras:

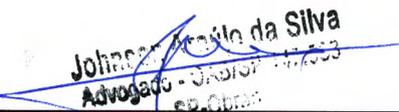

ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro


DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras

CONTRATADA

RENATO FERNANDES SILVA:14844162870
Assinado de forma digital por
RENATO FERNANDES
SILVA:14844162870
Dados: 2025.07.31 09:08:11 -03'00'

RENATO FERNANDES SILVA
Sócio


João Paulo da Silva
Advogado - OAB/SP 117.753
SPObras